

Resolução nº : 5827/99  
Protocolo nº : 15083/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4161/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente